



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19.01.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos, com término as vinte e uma horas, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores, a Senhora Presidenta Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara, aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo senhor Vereador Humberto Guimarães de Araújo – 1º Secretário e pelo senhor vereador Jovacildo José da Silva- 2º Secretário. Compareceram os seguintes Senhores (as) Vereadores (as): Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Lucineide de Oliveira Soares, Humberto Guimarães de Araújo, José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, Jovacildo José da Silva, Júcelio Pereira dos Santos, e José Paulo de Melo Silva. Registrando-se a ausência dos Senhores Vereadores Gilvan de Freitas Lucena, e Reinaldo Barra Nova de Melo, e da Senhora Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros. A Senhora Presidenta fez a leitura do livro de presença dos vereadores (as) e justificou a ausência da senhora Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros e dos senhores vereadores Gilvan de Freitas Lucena e Reinaldo Barra Nova de Melo. Prosseguindo, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da reunião anterior. **Ata aprovada.** Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia (inclusive, dos documentos e correspondências recebidas). Após, foi aberto o pequeno expediente, que constou do seguinte: **Requerimento nº05/2023**, de autoria dos senhores (a) vereadores (a); José Ailton Carlos, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva. Solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja terminada a obra da academia da cidade, localizada no Loteamento José Alves de Araújo, neste Município de Saloá-PE. A seguir foi feita a Leitura das correspondências recebidas. Após, a Senhora Presidente, disse: recebemos um atestado médico do vereador Humberto Guimarães de Araújo, pela ausência na Sessão Ordinária do dia 12 de janeiro de corrente ano. Irei considerar o atestado, mas qualquer documento que chegue a esta casa será protocolado, pois, o referido atestado não foi dirigido ao protocolo. Não estou questionando o atestado e sim a forma que ele foi entregue. Seja qualquer documento de vereador ou funcionário só será aceito se protocolado. Após, foi apresentado o ofício do Grupo Juventude em Ação da Vila de latecá. Em seguida foi apresentado, e colocado em discussão o Requerimento de n. 005/2023. O Senhor Vereador José Ailton Carlos, saudou a todos e disse, que foi procurado pelos moradores da localidade para que fosse apresentado esse requerimento, pois a academia das cidades foram feitas em todos os municípios vizinhos, mas a da cidade de Saloá não foi terminada, existe algumas causas dos governos passados que talvez tenha sido até desviado recurso, porém o atual governo tem a responsabilidade de terminar a referida obra, para que o população que reside ali seja beneficiada, oferecendo uma melhor qualidade de vida aos moradores, pois, mesmo do jeito que a academia sem encontra, toda tarde quem por ali passar vai ver as pessoas, principalmente os idosos fazendo caminhada e as crianças utilizando o espaço da quadra. Por fim, pediu o apoio de todos os Vereadores para aprovação do Requerimento, para que o gestor termine a obra, e a cidade tenha um espaço de lazer naquela localidade. A Senhora Presidenta, disse, que diante dos vastos



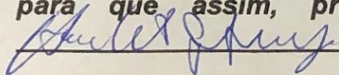
[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

mandatos que a mesma tem nessa Casa, não se recorda bem se foi no ano de 2015 ou 2016, que foi aprovado um requerimento com esse pedido. E naquele momento existia uma situação, pois ela foi iniciada no governo do ex prefeito Gilvan Pereira, teve outros gestores, mas o recurso já tinha sido todo liberado e não houve essa conclusão. Vivenciou toda essa situação e acompanhou os requerimentos dos colegas na época. Logo após, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores e senhoras vereadoras presentes. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte:** Projeto de Lei n.º 001/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado e feita a leitura do projeto de lei nº 001/2023, do Poder Executivo Municipal. A Senhora Presidente, disse: por se tratar de um projeto que na própria mensagem pede urgência, baixo as Comissões responsáveis pela referida análise do projeto, para que os vereadores possam emitir os seus Pareceres. **Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente.** A seguir, foi convidado o senhor Fernando Júnior da Silva Texeira, Diretor do grupo Juventude em Ação, pra fazer uso da palavra. O mesmo cumprimentou a todos e disse: nosso projeto tem como principal objetivo a ação social, onde serão recolhidos um quilo de alimento não perecível de cada pessoa que for participar do evento, e serão beneficiadas as pessoas mais vulneráveis, onde vamos fazer essas cestas e procurar dentro do município essas famílias. Todos os patrocinadores que contribuírem terão o direito de colocar o nome fixo na camisa, além das divulgações. A Senhora Presidente perguntou se os patrocinadores, ou qualquer cidadão tem um prazo para contribuir? O Diretor da Grupo respondeu que não tinha uma data fixa, mas o quanto antes chegarem essas contribuições será adiantado. E que poderiam entrar em contato pela rede social do Instagram J.A Juventude em Ação. Após, passou a fazer uso da palavra o senhor vereador Jovacildo José da Silva, saudou a todos e disse, que esse projeto veio antes da pandemia e, é voltado para ajudar a comunidade, e aos comerciantes que reclamam da falta de eventos na localidade, foi pensando nisso que foi criado esse grupo de jovens, onde ele sempre está apoiando, e fazendo o melhor para toda cidade e região. O principal motivo do projeto é ajudar as pessoas carentes. Por fim, pediu aos nobres pares que ajudem, pois ao mesmo tempo estarão ajudando ao próximo. A Senhora Presidenta, perguntou se tinha algum valor mínimo para contribuir? O Diretor do Grupo respondeu, que as pessoas que queiram ter o nome e todos os diretos, estão pedindo uma contribuição de cem reais, mas, quem não puder contribuir com esse valor não tem problema, porém não terão os mesmos diretos. Em seguida a Senhora Presidenta, suspendeu a Reunião Ordinária para que os funcionários pegassem as assinaturas das matérias aprovadas. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu Humberto Guimarães de Araújo, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores (as) Vereadores (as) presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**



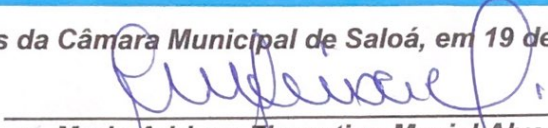




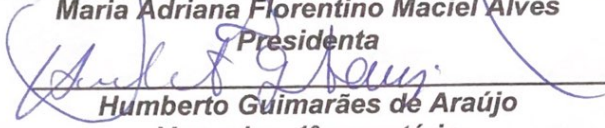
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

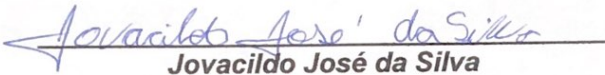
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 19 de janeiro de 2023.



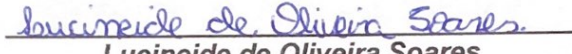
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



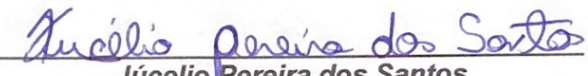
Humberto Guimarães de Araújo
Vereador- 1º secretário



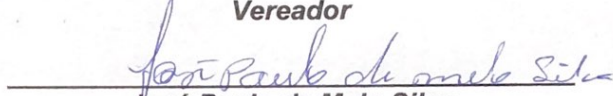
Jovacildo José da Silva
Vereador – 2º secretário



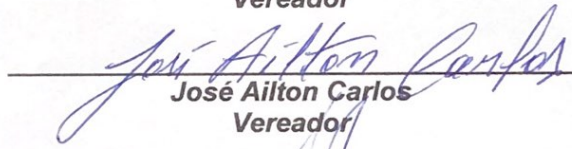
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora




Júcelio Pereira dos Santos
Vereador



José Paulo de Melo Silva
Vereador



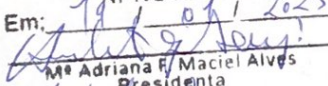
José Ailton Carlos
Vereador



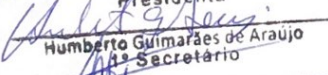
José Francisco Curvelo Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO
Em: 19 de Janeiro de 2023



M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta



Humberto Guimarães de Araújo
1º Secretário



Jovacildo José da Silva
2º Secretário

